



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 681, DE 02 DE MAIO DE 2024

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, campus de Vilhena.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.013478/2023-82;
- Parecer 15/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marcia Angela Patricia (1692974);
- Deliberação na 237ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 11/04/2024 (1725310);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1725313);
- Deliberação na 150ª sessão ordinária do CONSEA, em 29/04/2024 (1743464).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL-VHA), do campus de Vilhena, constante no documento 1693108 (anexo) e nos termos descritos a seguir:

- **Curso:** Letras-Língua Portuguesa;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número de vagas:** 40 vagas por ano;
- **Titulação conferida ao egresso:** Licenciado em Letras: Língua Portuguesa;
- **Carga horária total do curso:** 3200h, divididas em 8 semestres;
- **Tempo para Integralização:** mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos;
- **Modalidade:** presencial;
- **Turno de oferta:** noturno;
- **Local de oferta e concentração das atividades:** Avenida 02, Rotary Club, número 3756, Setor 10, Bairro Jardim Social, Vilhena, Rondônia, CEP 76.981-340.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749729** e o código CRC **3BC3000A**.